

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL CURTO PRAZO II

1

5 de Junho de 2020

1. Denominação

O fundo denomina-se por BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL CURTO PRAZO II - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo”).

2. Objectivo

O objectivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes protecção cambial através do investimento, maioritariamente, em obrigações emitidas ou garantidas pelo Estado Angolano indexadas ao dólar norte americano.

3. Política de Investimentos

O Fundo detém, em permanência, no mínimo 90% do seu activo total investido em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano indexados ao dólar norte americano ou emitidos em dólar norte americano. A título acessório poderá investir em depósitos bancários, bilhetes do tesouro e valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano.

Não existe qualquer garantia para o participante quanto à preservação do capital investido, existindo um risco de perda de parte do investimento.

4. Duração do Fundo

O fundo terá a duração de 6 meses.

5. Montante sob gestão

O montante sob gestão do Fundo é AOA 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões) a que correspondem 5 000 000 (cinco milhões) de unidades de participação ao valor de subscrição unitário de AOA 1 000,00 (mil). As unidades de participação são nominativas, adoptam a forma escritural e não são fraccionadas para efeitos de subscrição, transferências, resgate ou reembolso.

6. Subscrição

O montante mínimo para efeitos de subscrição é de AOA 500 000,00 (quinhentos mil) e será realizado em numerário. O período de subscrição é de 180 dias (cento e oitenta dias) e ocorrerá entre as 8h00 (hora local) do dia 6 de Julho de 2020 e as 15h00 (hora local) do dia 2 de Janeiro de 2021.

7. Perfil do Investidor

Clientes com perfil de risco moderado que procuram proteger as suas poupanças de uma desvalorização do kwanza face ao dólar norte americano e que tenham capacidade de ter o seu dinheiro investido por um período de 6 (seis) meses. O Fundo não garante a total protecção cambial do montante investido. No caso de se verificar a ocorrência de valorização cambial do kwanza face ao dólar norte americano, o cliente perderá parte do montante que investiu.

8. Entidade Depositária

O depositário dos activos do Fundo é o Banco Angolano de Investimentos, S.A., com sede em Luanda na Travessa Ho Chi Minh, Distrito Urbano da Maianga, Complexo Garden Towers, Edifício BAI e encontra-se registado na CMC como intermediário financeiro desde 12 de Março de 2008.

9. Entidade Comercializadora

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos participantes é o Banco Angolano de Investimentos, S.A., com sede em Luanda na Travessa Ho Chi Minh, Distrito Urbano da Maianga, Complexo Garden Towers, Edifício BAI.

O Fundo é comercializado presencialmente na rede Premium e Empresas do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

10. Registo do Fundo

A autorização do Fundo pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) baseia-se em critério de legalidade, não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objectividade ou à actualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo.

11. Prospecto

A documentação do Fundo encontra-se disponível nos locais de comercialização, bem como na sociedade gestora.